

REGULAMENTO

GERAL



PREFEITO

Bruno Siqueira

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)

SECRETÁRIO

Julio Gasparette

SUBSECRETÁRIO

Tiago Salles Basbosa de Castro

DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E RENDIMENTO ESPORTIVO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Flávio Villela

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Ricardo Wagner de Campos Rosa

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Abemar Tadeu Martins Herdy

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTOS

Antônio Pereira de Carvalho Filho

32º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA DE CORRIDAS DE RUA – 2018

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Organizar, padronizar e desenvolver as estruturas e o nível técnico do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

Art. 2º - Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 3º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer e a ela competirá:

I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;

- II – Cadastrar a cada prova, no sistema, os atletas devidamente inscritos;*
- III – Cadastrar no Ranking 2018, todas as equipes interessadas em participar;*
- IV – Oportunizar o apoio técnico às corridas;*
- V – Executar a cronometragem por transponder (chip);*
- VI – Realizar a aferição dos percursos;*
- VII – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas e das equipes no “Ranking”.*

CAPÍTULO III

DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 5º – *A inscrição dos atletas que desejarem participar do 32º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua deverá ser realizada a cada etapa do Ranking 2018, mediante o preenchimento obrigatório **COMPLETO** e de **FORMA LEGÍVEL** de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do Ranking 2018, o corredor receberá um novo número de peito.*

§ 1º - *A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do*

atleta inscrito. O mesmo é responsável pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da lei.

§ 2º - Será determinado pelo patrocinador da corrida, o número máximo de inscrições, sendo no mínimo 1.000 (mil), que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo disponibilizado seja atingido.

§ 3º - O valor da inscrição será de: Corridas até 18km: R\$ 60,00 (sessenta reais) no primeiro período de inscrições (até 14 dias antes da prova) e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) no segundo período de inscrições (até 7 dias antes da prova). Corridas acima de 18km: R\$ 80,00 (oitenta reais) no primeiro e segundo períodos de inscrições.

§ 4º - Haverá inscrições promocionais (sem kit do corredor) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para corridas até 18 km e R\$ 40,00 (quarenta reais) para as corridas acima de 18 km.

§ 5º - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NA SEMANA E NEM NO DIA DA PROVA.

§ 6º - Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

§ 7º - De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará **50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição em cada prova, e receberá o kit corredor de acordo com divulgado para todos os inscritos.**

§ 8º - De acordo com a Lei Municipal nº 13.320 - Projeto nº 107/2015, a categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) os mesmos deverão ser

*cadastradas no Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social (DPCDH/SDS), e a partir do recorte de renda de até 3 salários mínimos, serão isentas de taxa de inscrição e farão jus ao kit corredor completo, de acordo com divulgado para todos os inscritos. A categoria **PCD** será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante.*

NOTA: *O corredor PCD que inscrever, retirar o kit e não comparecer ao evento reincidindo por 2 (duas) vezes sem justificativa (parecer médico ou jurídico) perderá o direito ao kit corredor, podendo participar gratuitamente das provas.*

§ 9º - A inscrição dos atletas de 7-17 anos deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo responsável, de acordo com o percurso determinado pela organização do evento para cada faixa etária.

§ 10 - No caso de ser identificado que houve *inscrição realizada de forma fraudulenta*, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA será impossibilitado de participação em futuras etapas do XXXII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua e EVENTOS por ela apoiados, bem como o organizador da prova autorizado pelo ATLETA a emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

Art. 6º - Os corredores comprovadamente de outro município, deverão previamente entrar em contato com o patrocinador da corrida para fazer sua

*inscrição na prova. **EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.***

***Art. 7º** - A ficha de inscrição para as provas será padronizada e fornecida pela SEL e a reprodução das mesmas é de responsabilidade do patrocinador da corrida.*

***Art. 8º** - A escolha dos postos de inscrições (lojas especializadas, internet e outros) e o controle do pagamento são de responsabilidade **ÚNICA** do patrocinador.*

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

Art. 9º** - As equipes deverão ser cadastradas até a **3ª etapa do Ranking 2018.

***Art. 10** – Os grupos de corrida, assessorias esportivas, clubes, etc que cadastram mais de uma equipe não poderão utilizar o mesmo nome apenas com complementação “A”, “B” e assim sucessivamente. Deverão ter nomes diferentes ou complementação.*

***Art. 11-** Será permitida a inscrição de, no **mínimo, 5 (cinco)** e no **máximo, 15 (quinze)** atletas por equipe em cada Ficha de Inscrição para Equipes.*

***Parágrafo Único** - As equipes serão formadas nas categorias masculinas e femininas.*

Art. 12 - Os atletas classificados entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada **Faixa Etária** no Ranking 2017, receberão para a formação de equipe a seguinte pontuação:

1º lugar - **05 pontos**

2º lugar - **04 pontos**

3º lugar - **03 pontos**

4º lugar - **02 pontos**

5º lugar - **01 ponto**

§ 1º - Os atletas classificados do **1º** ao **10º** lugar na **Classificação GERAL** (masculino e feminino) no ano de 2017, para efeito de formação de equipe, receberão **05 (cinco) pontos**.

§ 2º - Os atletas que não se classificaram entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada faixa etária e também não estejam entre os 10 primeiros na classificação geral no ano de 2017, não terão pontuação para formação de equipe.

Art. 13 - Cada equipe poderá inscrever atletas pontuados, perfazendo um total de **30 (trinta) PONTOS**, no máximo, de forma isolada no masculino e no feminino.

Parágrafo Único – Caso a equipe queira inserir um novo atleta e a pontuação ultrapasse os 30 (trinta) pontos a mesma não poderá fazê-lo.

Art. 14 - As equipes deverão fazer suas inscrições em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que as mesmas deverão **estar assinadas e datadas** pelos **atletas** e pelo **responsável da equipe**.

§ 1º - A complementação das equipes, caso seja necessária, será feita via formulário próprio, disponibilizado na Secretaria de Esportes e Lazer, sendo que o mesmo deverá estar assinado pelo responsável da equipe e pelo atleta a ser inscrito, além de conter o nome da equipe em que o atleta será inscrito ou presencial. Os pontos dos atletas serão computados para essa equipe **SOMENTE** a partir do momento de sua complementação. Os pontos conseguidos pelo atleta, antes do mesmo fazer parte da equipe, não serão acrescentados a pontuação por equipes.

§ 2º - A complementação só será feita se o atleta **não estiver inscrito** por outra equipe. **A complementação poderá ser realizada durante todo o ranking.**

§ 3º - Para o somatório de pontos da equipe no dia da corrida, o atleta deverá estar **INSCRITO** na ficha de equipes até a **QUARTA-FEIRA** anterior à prova, podendo o mesmo **ASSINAR** no dia da prova, antes da realização da mesma.

§ 4º - O atleta ou o responsável legal por sua inscrição será considerado o responsável pela não computação dos pontos do atleta, **caso o nome da equipe seja informado de forma errada ou não seja informado no ato da inscrição para a corrida.**

Art. 15 – Para efeito de computação de pontos em cada corrida, independente do número de participantes por equipe, somente os 10 (dez) melhores colocados que completarem o **percurso válido** pelo Ranking, entre os **50 primeiros colocados** na classificação **GERAL** da prova, estarão aptos a pontuar, desde que **devidamente inscritos** na Ficha de Inscrição por Equipes.

§ 1º - O atleta que deixar de assinar a ficha de inscrição de equipe, não será considerado integrante da mesma.

§ 2º - A **complementação** da ficha deverá ser realizada na Secretaria de Esporte e Lazer, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 11h30 ou 14h às 17h30, devidamente autorizado pelo responsável da equipe, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

§ 3º - O atleta que desejar sair da equipe em que estiver cadastrado poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante comunicação a SEL, através do preenchimento do formulário de desligamento, estando o mesmo, devidamente datado e assinado pelo solicitante.

§ 4º - Não será permitida a mudança ou complementação do nome da equipe após a mesma ser cadastrada.

§ 5º - O atleta poderá se inscrever somente em uma equipe, não sendo permitido transferir-se para outra durante o ano de 2018. O atleta que assinar a ficha de duas ou mais equipes **não poderá pontuar por nenhuma delas**, competirá como avulso.

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

Art. 16 - As corridas do Ranking 2018 terão as seguintes faixas etárias:

QUADRO DE FAIXAS ETÁRIAS

| MASCULINO | | FEMININO | |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Idade em 31/12/2018 | ANO DE NASCIMENTO | Idade em 31/12/2018 | ANO DE NASCIMENTO |
| 14 - 15* | 2004 e 2003 | 14 - 15* | 2004 e 2003 |
| 16 - 17* | 2002 e 2001 | 16 - 17 * | 2002 e 2001 |
| 18 - 19 | 2000 e 1999 | 18 - 19 | 2000 e 1999 |
| 20 - 24 | 1998, 1997, 1996, 1995 e 1994 | 20 - 24 | 1998, 1997, 1996, 1995 e 1994 |
| 25 - 29 | 1993,1992, 1991, 1990 e 1989 | 25 - 29 | 1993,1992, 1991, 1990 e 1989 |
| 30 - 34 | 1988,1987, 1986, 1985, e 1984 | 30 - 34 | 1988,1987, 1986, 1985, e 1984 |
| 35 - 39 | 1983, 1982, 1981, 1980 e 1979 | 35 - 39 | 1983, 1982, 1981, 1980 e 1979 |
| 40 - 44 | 1978, 1977, 1976, 1975 e 1974 | 40 - 44 | 1978, 1977, 1976, 1975 e 1974 |
| 45 - 49 | 1973, 1972, 1971, 1970 e 1969 | 45 - 49 | 1973, 1972, 1971, 1970 e 1969 |
| 50 - 54 | 1968, 1967, 1966, 1965 e 1964 | 50 - 54 | 1968, 1967, 1966, 1965 e 1964 |
| 55 - 59 | 1963, 1962, 1961, 1960 e 1959 | 55 - 59 | 1963, 1962, 1961, 1960 e 1959 |
| 60 - 64 | 1958, 1957, 1956, 1955 e 1954 | 60 - 64 | 1958, 1957, 1956, 1955 e 1954 |
| 65 - 69 | 1953, 1952, 1951, 1950 e 1949 | 65 - 69 | 1953, 1952, 1951, 1950 e 1949 |

| | | | |
|---------|-------------------------------|------|---------------|
| 70 - 74 | 1948, 1947, 1946, 1945 e 1944 | > 69 | 1948 ou Antes |
| 75 - 79 | 1943, 1942, 1941, 1940 e 1939 | | |
| > 79 | 1938 ou antes | | |

*** De acordo com a Norma 12, Art. 1º, § 8, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim, os atletas de 14 e 15 anos não podem correr provas com distância superior a 5 km e os atletas de 16 e 17 anos não podem participar de percursos igual ou superior a 10 km.**

DISTÂNCIAS PERMITIDAS – Conforme CBAT

(IDADE MÍNIMA)

| | |
|-------------------|---------------------------|
| ATÉ 5Km | Nascidos em 2004 ou antes |
| Até 10Km | Nascidos em 2002 ou antes |
| De 10km a 30km | Nascidos em 2000 ou antes |
| Maratona ou Acima | Nascidos em 1998 ou antes |

Art. 17 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

| CATEGORIA ESPECIAL (masculino e feminino) | |
|--|------------------------|
| CADEIRANTE | DEFICIENTE INTELECTUAL |
| DEFICIENTE AUDITIVO | DEFICIENTE VISUAL B1 |
| DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR | DEFICIENTE VISUAL B2 |
| DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR | DEFICIENTE VISUAL B3 |
| DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR | |

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 18 - Só poderão classificar e pontuar no “Ranking”, os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora 2018.

§ 1º - O atleta deverá obrigatoriamente fixar o **número na parte anterior da camiseta e o chip no tênis na posição horizontal**. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e **OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP** que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor será classificado na prova, mesmo portando o número de peito sem estar fixado (chegar com o mesmo nas mãos). É permitida a utilização do “cinto porta número”, desde que o mesmo

esteja visível. O número em **hipótese alguma** poderá estar na parte posterior ou lateral do corpo, na coxa, dobrado, na mão ou bolso. Caso o número não esteja na posição correta, o atleta estará passível de desclassificação. A fixação do número de peito é responsabilidade exclusiva do próprio corredor.

§ 2º- O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, **mediante a apresentação do número de peito da corrida que irá participar**. O horário será determinado pelo Patrocinador da Corrida. O mesmo (chip) deverá **OBRIGATORIAMENTE** devolvido final da prova.

§ 3º- O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à Secretaria de Esporte e Lazer o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por meio da emissão de um boleto de cobrança. Para o atleta que não devolver ou não pagar o chip, o mesmo não terá o seu resultado divulgado e será vedada sua participação nas provas seguintes do Ranking 2018. **É de responsabilidade do atleta a conferência do envelope do chip assim que o mesmo fizer sua retirada.**

§ 4º- Os 20 (vinte) melhores colocados na Classificação Geral (masculino e feminino) no Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2017, já estão automaticamente habilitados a largarem no pelotão de elite (ver nesse regulamento na sessão Classificação Final do Ranking 2017). Os demais atletas que desejarem pleitear a largada no pelotão de elite deverão apresentar a Organização do Ranking 2018, na Secretaria de Esporte e Lazer, até 3 (três) dias úteis antes da prova, os resultados oficiais em outras competições, para serem julgados.

§ 5º- *Serão considerados os seguintes itens para a solicitação de largar no pelotão de elite do Ranking 2018:*

- *Ter ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral de alguma prova do Ranking de Corridas de Juiz de Fora no ano de 2017;*
- *Ter vencido (1º lugar geral) duas corridas regionais (Zona da Mata) no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 05 (cinco) primeiros colocados na Classificação Geral em provas estaduais com chancela das respectivas federações no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 30 (trinta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas nacionais com chancela da Confederação Brasileira de Atletismo no ano de 2017;*
- *Ter ficado entre os 50 (cinquenta) primeiros colocados na Classificação Geral em provas internacionais no ano de 2017.*

§ 6º- *Os atletas que obtiveram pontuação para ficar entre os 20 (vinte) primeiros na Classificação Geral do ano de 2017, mas que não participaram do número mínimo de provas como exigia o regulamento 2017, não receberão numeração de elite (fixa).*

§ 7º- *Os 05 primeiros colocados do sexo masculino e feminino serão classificados pela ordem de chegada (TEMPO BRUTO). Os demais*

participantes no geral e nas faixas etárias serão classificados pelo tempo líquido.

§ 8º- Para os PCDs (Pessoas com Deficiência) que realizam a largada antes, será considerado o TEMPO LÍQUIDO, para todos os corredores.

§ 9º- O sistema de transponder (chip) pode apresentar falhas, levando à não marcação do tempo de um atleta.

§ 10 - A Organização do Ranking 2018 poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos ou pane de chip.

§ 11 - O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. O atleta deverá fazer a conferência assim que receber o envelope. O atleta que por alguma motivo esquecer de realizar a retirada ou não correr com o chip não terá seu tempo computado em nenhuma hipótese.

§ 12 - O prazo máximo para os corredores largarem será de 7 (sete) minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

§ 13 - Caso seja constatado que o atleta correu com o número de outro atleta e / ou o chip, o caso será julgado pela Coordenação e o mesmo estará passivo de desqualificação do Ranking de Corridas de Rua 2018.

§ 14 - Haverá um tempo máximo para a conclusão do percurso em cada prova, que será informado no site oficial do evento e na ficha de inscrição individual do atleta. Após este tempo, toda a estrutura de funil de chegada, segurança e premiação será desativada.

§ 15 - Caso o sistema de cronometragem apresente alguma limitação técnica, o tempo líquido poderá não ser gerado ou até mesmo poderá ser utilizada a cronometragem manual (tempo bruto).

Art. 19 - Serão pontuados, em cada prova, **os 20 (vinte) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 10 (dez) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA**, no masculino e no feminino.

Art. 20 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no “Ranking”, será obedecida as seguintes tabelas pontuações abaixo, respectivamente para a Classificação Geral e por Faixa Etária:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

| | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1º lugar 30 pontos | 6º lugar 15 pontos | 11º lugar 10 pontos | 16º lugar 05 pontos |
| 2º lugar 26 pontos | 7º lugar 14 pontos | 12º lugar 09 pontos | 17º lugar 04 pontos |
| 3º lugar 22 pontos | 8º lugar 13 pontos | 13º lugar 08 pontos | 18º lugar 03 pontos |
| 4º lugar 18 pontos | 9º lugar 12 pontos | 14º lugar 07 pontos | 19º lugar 02 pontos |
| 5º lugar 16 pontos | 10º lugar 11 pontos | 15º lugar 06 pontos | 20º lugar 01 ponto |

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 1º lugar – 16 pontos | 6º lugar – 06 pontos |
| 2º lugar – 14 pontos | 7º lugar – 04 pontos |
| 3º lugar – 12 pontos | 8º lugar – 03 pontos |
| 4º lugar – 10 pontos | 9º lugar – 02 pontos |
| 5º lugar – 08 pontos | 10º lugar – 01 ponto |

Art. 21 - Caso a etapa apresente mais de um percurso, a organização do Ranking 2018, definirá qual será a prova que contará pontos para classificação no geral, nas faixas etárias e nos PCDs.

Art. 22 - Para efeito de classificação final, individual, por faixa etária, por PCDs ou por equipe, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

Art. 23 - Para efeito de classificação no “Ranking”, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, classificar-se-á pelo maior número de provas pontuadas pelo atleta.

CAPÍTULO VII
DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE

Art. 24 - *Só haverá premiação para equipes (masculina ou feminina); quando houver disputa entre duas ou mais, caso haja somente uma equipe caberá ao patrocinador optar pela premiação.*

Art. 25 - *Só poderão somar pontos para suas equipes, os atletas devidamente cadastrados na respectiva prova do Ranking e que estejam regularmente inscritos nas fichas de equipes.*

Art. 26 - *Somarão pontos para suas equipes, TODOS os atletas que completarem o **percurso válido pela prova**, dentre os 50 (cinquenta) primeiros da Classificação Geral baseando-se esses pontos na classificação por sexo (masculina e feminina), isoladamente.*

Parágrafo Único - *O resultado final será o somatório das classificações das equipes durante o ano. Somente as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas – masculina e feminina receberão troféus.*

Art. 27 – *O somatório de pontos de cada equipe por prova se dará mediante a escala de pontuação abaixo, de forma isolada no masculino e feminino.*

TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPE

| | | | | | | | | | |
|------------------|-----|------------------|----|------------------|----|------------------|----|------------------|----|
| 1º Lugar | 100 | 11º Lugar | 59 | 21º Lugar | 38 | 31º Lugar | 20 | 41º Lugar | 10 |
| 2º Lugar | 95 | 12º Lugar | 56 | 22º Lugar | 36 | 32º Lugar | 19 | 42º Lugar | 9 |
| 3º Lugar | 90 | 13º Lugar | 54 | 23º Lugar | 34 | 33º Lugar | 18 | 43º Lugar | 8 |
| 4º Lugar | 85 | 14º Lugar | 52 | 24º Lugar | 32 | 34º Lugar | 17 | 44º Lugar | 7 |
| 5º Lugar | 80 | 15º Lugar | 50 | 25º Lugar | 30 | 35º Lugar | 16 | 45º Lugar | 6 |
| 6º Lugar | 76 | 16º Lugar | 48 | 26º Lugar | 28 | 36º Lugar | 15 | 46º Lugar | 5 |
| 7º Lugar | 72 | 17º Lugar | 46 | 27º Lugar | 26 | 37º Lugar | 14 | 47º Lugar | 4 |
| 8º Lugar | 68 | 18º Lugar | 44 | 28º Lugar | 24 | 38º Lugar | 13 | 48º Lugar | 3 |
| 9º Lugar | 65 | 19º Lugar | 42 | 29º Lugar | 22 | 39º Lugar | 12 | 49º Lugar | 2 |
| 10º Lugar | 62 | 20º Lugar | 40 | 30º Lugar | 21 | 40º Lugar | 11 | 50º Lugar | 1 |

Art. 28 – Para efeito de classificação final no “Ranking”, o critério de desempate será o mesmo do Artigo 23 e seu Parágrafo Único.

Art. 29 – Para efeito de classificação e pontuação das equipes **PCDs**, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, serão computados somente os **20 (vinte) primeiros colocados**.

Parágrafo único – A classificação dos **PCDs** se dará na ordem de chegada dos mesmos, **independente da classificação funcional de cada atleta**. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova **VÁLIDA** pelo Ranking 2018.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 30 – Os resultados Extraoficiais e posteriormente os Oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet no seguinte endereço eletrônico: (www.pjf.mg.gov.br/sel/corrida/).

Art. 31 – Os resultados poderão sofrer alterações conforme o parágrafo 10º do artigo 18.

Art. 32 – O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado **extraoficial** publicado de cada prova será de até **5 dias úteis (120 horas)**, contados a partir da divulgação dos mesmos, por meio do e-mail rankingdecorridasjf@yahoo.com.br ou pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Av. Rui Barbosa, 530, Bairro Santa Terezinha, de segunda a sexta, de 8h às 11h e 14h às 17h. A partir da publicação do resultado **OFICIAL** da prova não serão aceitos demais questionamentos.

CAPÍTULO IX

PROVAS INFANTIS

Art. 33 – Estão previstas para o ano de 2018, 05 (cinco)* provas infantis, conforme o calendário abaixo, sendo as datas e os locais passíveis de alterações.

| MÊS | DIA | PROVA | LOCAL |
|-----------|-----|--|-------------------------|
| FEVEREIRO | 25 | II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | Via São Pedro (BR -440) |
| MARÇO | 25 | CORRIDA DA VIDATIVA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | A definir |
| MAIO | 20 | CORRIDA LHS CONSULTORIA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | A definir |
| JUNHO | 10 | III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA * | Parque da Lajinha |
| SETEMBRO | 22 | VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | Estádio Municipal |

** Prova infantil a confirmar.*

Art. 34 – As distâncias para as respectivas idades nas provas infantis devem seguir a tabela abaixo.

DISTÂNCIAS PARA AS PROVAS INFANTIS – RANKING 2018

| | |
|--|------|
| Nascidos em 2003 e 2004 (14 e 15 anos) | 1Km |
| Nascidos em 2005 e 2006 (12 e 13 anos) | 600m |
| Nascidos em 2007 e 2008 (10 e 11 anos) | 300m |
| Nascidos em 2009 e 2010 (8 e 9 anos) | 150m |
| Nascidos em 2011 e 2012 (6 e 7 anos) | 100m |
| Nascidos em 2013 e 2014 (4 e 5 anos) | 50m |

Art. 35 – As placas de referência utilizadas no dia das provas infantis para separação das categorias devem conter o **ANO DE NASCIMENTO** e não a idade.

Art. 36 – As provas que apresentarem um número grande de crianças, dependendo do local, poderão ser utilizadas várias **SÉRIES**, evitando possíveis acidentes com as crianças.

Art. 37 – Somente haverá cronometragem e divulgação de tempo dos atletas das categorias de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**. A cronometragem será manual.

Art. 38 – Serão premiados com medalhas ao final do Ranking Infantil 2018 os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos nas faixas de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**.

Art. 39 – Não haverá disputa e nem premiação por equipes ou projetos.

Art. 40 – A responsabilidade pela colocação da criança na prova correta referente a sua idade, será do responsável pela criança ou pelo professor no caso de projeto, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO X

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCDs)

Art. 41 – A categoria especial (PCD) obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Comitê Internacional Paralímpico (IPC), observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 42 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL

(masculino e feminino)

CADEIRANTE

DEFICIENTE INTELECTUAL

DEFICIENTE AUDITIVO

DEFICIENTE VISUAL B1

DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR

DEFICIENTE VISUAL B2

DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR

DEFICIENTE VISUAL B3

DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E
INFERIOR

Art. 43 – Poderão contar com ATLETA – GUIA, as categorias cadeirante, deficiente visual B1 (Obrigatório), deficiente visual B2 (facultativo) e intelectual.

§ 1º – O atleta-guia deverá ser determinado no momento da inscrição. O mesmo participará da prova somente como atleta-guia, sem chip e com número de peito com identificação “GUIA”.

§ 2º – Caso seja necessário a mudança do atleta-guia, deverá ser informado à Coordenação do Ranking, com antecedência de no mínimo 30 minutos antes do horário da largada dos PCDs.

§ 3º - Durante a prova não poderá haver troca do guia ou utilização de mais de uma guia.

Art. 44 – Na categoria cadeirantes não é obrigatório o uso do capacete.

Art. 45 – Para a formação de equipes PCDs são utilizados os mesmos critérios das demais equipes, exceto da pontuação.

Art. 46 – *As equipes PCDs deverão ter entre seus atletas, corredores de no mínimo 3 (três) categorias diferentes.*

Art. 47 – *Para efeito de classificação e pontuação das equipes PCDs, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes, no entanto, pontuarão somente os 20(vinte) primeiros colocados.*

Parágrafo Único – *A Classificação dos PCDs se dará na ordem de chegada dos mesmos, independente da classificação funcional de cada atleta. Será utilizada a tabela de pontuação por equipe. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova VÁLIDA pelo Ranking 2018.*

Art. 48 – *Para efeito de classificação e pontuação dos atletas PCDs, dentro da sua classificação funcional , será utilizada a tabela de pontuação da faixa etária.*

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 49 - *O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova.*

§ 1º – O atleta que correr com um cachorro na guia será considerado ajuda externa e o mesmo será desclassificado da prova.

§ 2º - É proibido o acompanhamento por ciclistas, skatistas ou qualquer outro meio, bem como o auxílio para hidratação em movimento.

Art. 50 – As equipes são responsáveis pelas atitudes de seus atletas cadastrados e poderão ser punidas por situações como: atleta correndo com chip e/ou número de peito de outro atleta, burlando percurso, entre outros casos que ferem as regras oficiais da Confederação Brasileira de Atletismo (CbAt), do Código Brasileiro de Justiça Desportiva e desse regulamento.

Art. 51 - A classificação da categoria especial (PCDs) individual será feita dentro de cada classificação funcional, independente da faixa etária.

Art. 52 - O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante do Ranking 2018 que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do Ranking de Corridas no ano corrente, como o próximo.

Art. 53 – É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.

Art. 54 – Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).

Parágrafo Único – O Tribunal Especial será formado por 3 (três) representantes, sendo 1 da Secretaria de Esporte e Lazer, 1 do Conselho Municipal do Desporto e 1 do Panathlon Clube de Juiz de Fora.

Art. 55 – A Coordenação do XXXII Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.

Art. 56 – As largadas de todas as etapas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018, será composta por 4 pelotões. O primeiro será composto pelos **PCDs (Pessoas com Deficiência)** que realizarão a largada 5 minutos antes. O segundo será composto **SOMENTE pela ELITE (números de peito de 1 a 40)** e pelos atletas que apresentarem seus resultados a Coordenação do Ranking até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova, sendo estes julgados, e caso forem deferidos estarão aptos para largar no pelotão de elite. O terceiro pelotão será composto pelos demais **corredores** e o quarto pelos **caminhantes**.

Parágrafo Único - O atleta que for identificado fora do seu pelotão de largada, será informado pela Coordenação do Ranking 2018, para dirigir-se para o local correto. Caso o atleta se negue a ir, terá seu número de peito anotado e o mesmo estará sujeito a desclassificação da prova.

Art. 57 – Para ter direito a premiação ao final do Ranking 2018, além do atleta ter ficado entre os 10 (dez) primeiros na classificação geral ou entre 5 (cinco) primeiros colocados da faixa etária, o mesmo deverá ter **COMPLETADO no MÍNIMO 40 % das etapas REALIZADAS** do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2018.

Parágrafo Único – Caso 40% não seja um número inteiro, o mesmo será arredondado para baixo.

Art. 58 – Todos os inscritos nas provas do Ranking 2018 como PCDs (Pessoas com Deficiência) deverão **OBRIGATORIAMENTE** largar no 1º pelotão. O atleta que não largar neste pelotão estará passível de desqualificação.

Art. 59 – Para os atletas que correrem como **GUIA** dos **PCDs** não será gerado o chip.

Art. 60 – Para os atletas que estiverem inscritos em **IDADE INFERIOR** ao permitido para a distância da prova, não será gerado o chip para a corrida, sendo o mesmo readequado para a prova com distância menor, caso a mesma apresente esta possibilidade. Lembrando que a inscrição desses atletas é de total responsabilidade do patrocinador.

Art. 61 – Para as provas do Ranking 2018, cada categoria de número de peito deverá seguir a cor de fundo predominante definida abaixo:

CORRIDA PRINCIPAL: ELITE (PRETA), MASCULINO ADULTO ATÉ 59 ANOS (AZUL), FEMININO ADULTO ATÉ 59 ANOS (VERMELHO), MASCULINO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (CINZA), FEMININO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (ROXO), PCDs (AMARELO); CAMINHADA (VERDE) e INFANTIL (FUNDO BRANCO COM NÚMERO PRETO)

Art. 62 – Ao Final do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral Masculina e Feminina** além da premiação com troféus e medalhas, receberão uma premiação em

espécie conforme a tabela abaixo, ressaltando que os mesmos deverão também perfazer a condição de ter completado 40% das provas realizadas:

1º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

2º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)

3º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

4º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

5º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 63 – *Os casos omissos nesse regulamento seguirão as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Regra nº 240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e serão analisados pela Secretaria de Esporte e Lazer.*

CALENDÁRIO DO 32º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DE CORRIDAS DE RUA 2018

| MÊS | DIA | PROVA | KM | PATROCINADOR |
|-----------|-----|--|------|---------------------------------------|
| FEVEREIRO | 25 | II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 10.0 | VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA |
| MARÇO | 25 | CORRIDA DA VIDATIVA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 7.0 | VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA |
| ABRIL | 15 | III CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 10.0 | ASCORJF |
| MAIO | 20 | CORRIDA LHS CONSULTORIA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 6.0 | VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA |
| JUNHO | 10 | III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 6.0 | ESCOLA ADVENTISTA |
| JULHO | 01 | VII MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 21.0 | ACADEMIA BLACK FITNESS/MOVE IT SPORTS |
| AGOSTO | 26 | XXXI CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 7.0 | VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA/4º GAC |
| SETEMBRO | 23 | VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 8.8 | RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS |
| OUTUBRO | 21 | VI CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 6.0 | HOSPITAL ASCOMCER |
| NOVEMBRO | 24 | IV CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | 6.0 | TECNOBIT INFORMÁTICA |

NOTA: Até a data do evento poderão haver ajustes de datas e/ou percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes.

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E VALORES PARA CADA ETAPA

| PROVA | DATAS | VALORES |
|---|------------------|-------------------------------|
| II CORRIDA DO LABORATÓRIO CÔRTEZ VILLELA / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até dia 11/02 | R\$ 60,00 |
| | De 12/02 a 18/02 | R\$ 65,00 |
| CORRIDA DA VIDATIVA / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até dia 11/02 | R\$ 60,00 |
| | De 12/02 a 18/02 | R\$ 65,00 |
| III CORRIDA CORRENDO DAS DROGAS / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 01/04 | R\$ 60,00 |
| | De 02/04 a 08/04 | R\$ 65,00 |
| CORRIDA LHS CONSULTORIA / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 06/05 | R\$ 60,00 |
| | De 07/05 a 13/05 | R\$ 65,00 |
| III CORRIDA MEXA – SE PELA VIDA / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 27/05 | R\$ 60,00 |
| | De 28/05 a 03/06 | R\$ 65,00 |
| VII MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | | R\$ 80,00* (21km) |
| | Até 17/06 | R\$ 60,00 (demais distâncias) |
| | | R\$ 80,00* (21km) |
| | De 18/06 a 24/06 | R\$ 65,00 (demais distâncias) |
| XXXI CORRIDA DUQUE DE CAXIAS / PFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 12/08 | R\$ 60,00 |
| | De 13/08 a 19/08 | R\$ 65,00 |

| | | |
|--|------------------|-----------|
| VIII CORRIDA DE RUA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 09/09 | R\$ 60,00 |
| | De 10/09 a 16/09 | R\$ 65,00 |
| VI CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 07/10 | R\$ 60,00 |
| | De 08/10 a 14/10 | R\$ 65,00 |
| IV CORRIDA DA TECNOBIT NIGHT RUN / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | Até 10/11 | R\$ 60,00 |
| | De 11/11 a 17/11 | R\$ 65,00 |

As inscrições poderão se encerrar caso o limite máximo de participantes seja atingido, conforme parágrafo § 2º do artigo 5º.

NUMERAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO PELOTÃO DE ELITE - RANKING 2018

| Nº | MASCULINO | Nº | FEMININO |
|-----------|---------------------------------|-----------|------------------------------------|
| 1 | FLÁVIO DE CARVALHO STUMPF | 21 | AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 2 | JOCEMAR FERNANDES CORREA | 22 | ALINE BARBOSA SANTOS SILVA |
| 3 | GLENÍLSON GILBERT DE CARVALHO | 23 | CLAUDETE NUNES LIMA |
| 4 | MATHEUS MORAES BATISTA | 24 | ALINE DA SILVA BRAGA |
| 5 | ROBINSON GOMES DA SILVA JÚNIOR | 25 | IVANIZ APARECIDA RIBEIRO |
| 6 | WESLEY GOMES FURIATI | 26 | TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES |
| 7 | FRANCISCO VERÍSSIMO PERROUT | 27 | ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS |
| 8 | NEEMIAS ALVES DA CRUZ | 28 | NOEMI ALVES DA CRUZ |
| 9 | EDEVALDO DA SILVA | 29 | AMANDA PAVÃO ZAMPIERI |
| 10 | RENÁN LUIZ DA SILVA MARCONATO | 30 | NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES |
| 11 | ARISTIDES JOSÉ BASTOS DE CASTRO | 31 | SIMONE APARECIDA DE ANDRADE DUTRA |
| 12 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA | 32 | TAMIRES DE OLIVEIRA MOREIRA |
| 13 | FABIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ | 33 | RAQUEL SOARES SANCHES |
| 14 | PEDRO HENRIQUE CAMPOS ARCHANJO | 34 | ADRIENE LÚCIA ORSAY |
| 15 | ÉDSON DO NASCIMENTO | 35 | MARIÂNGELA DE PAULA GENEVAIN |
| 16 | JOSÉ GERALDO DE SOUZA | 36 | ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS RUSSI |
| 17 | NEANDER NASCIMENTO NOGUEIRA | 37 | NATÁLIA FERNANDES PINTO |
| 18 | MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA | 38 | ANIELLE FERNANDA FILGUEIRAS ROSSO |
| 19 | ROGÉRIO DA COSTA FILHO | 39 | LÍLIAN DE JESUS NOVAES |
| 20 | NATHAN RIBEIRO DA SILVA | 40 | CRISTIANE MENDES AQUINO RAMOS |

OBS: Os atletas listados no quadro acima (PELOTÃO DE ELITE) terão numeração fixa para todas as provas do Ranking 2018.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

GERAL MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | FLÁVIO DE CARVALHO STUMPF |
| 2º | JOCEMAR FERNANDES CORREA |
| 3º | GLENÍLSON GILBERT DE CARVALHO |
| 4º | MATHEUS MORAES BATISTA |
| 5º | ROBINSON GOMES DA SILVA JÚNIOR |
| 6º | WESLEY GOMES FURIATI |
| 7º | FRANCISCO VERÍSSIMO PERROUT |
| 8º | NEEMIAS ALVES DA CRUZ |
| 9º | EDEVALDO DA SILVA |
| 10º | RENÁN LUIZ DA SILVA MARCONATO |

GERAL FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------|
| 1º | AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 2º | ALINE BARBOSA SANTOS SILVA |
| 3º | CLAUDETE NUNES LIMA |
| 4º | ALINE DA SILVA BRAGA |
| 5º | IVANIZ APARECIDA RIBEIRO |
| 6º | TALITA DE OLIVEIRA ANTUNES |
| 7º | ZIRLENE ADRIANA DOS SANTOS |
| 8º | NOEMI ALVES DA CRUZ |
| 9º | AMANDA PAVÃO ZAMPIERI |
| 10º | NAYARA FÁTIMA MOREIRA NEVES |

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017– FAIXAS ETÁRIAS

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|-------------------------------|
| 1º | JOÃO VÍTOR RODRIGUES MESQUITA |
| 2º | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA |
| 3º | NATHAN DOS SANTOS SILVA |
| 4º | GIAN DE ALMEIDA SILVA |

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | JÚLIA CRISTAL MENDES ALVES |
| 2º | ADRIANA VELOZO |

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------|
| 1º | THALLES MEIRELLES MARQUES |
| 2º | ADAN ARROIO DE MATOS |
| 3º | GABRIEL POLICARPO DOS SANTOS |
| 4º | CRISLEY MARTINS CORNÉLIO |
| 5º | BRUNO RODARTE FREIRE |

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------|
| 1º | BIANCA ANDRADE BORSATO |
| 2º | JÚLIA ALVES DE AZEVEDO |

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------|
| 1º | GUILHERME LOURENÇO DA SILVA |
| 2º | NATHAN RIBEIRO DA SILVA |
| 3º | JHONATAS MATOS ROCHA |
| 4º | WILLER GOMES ALMADA |
| 5º | JHONATHAN NICOLAU |

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------|
| 1º | TAMIRES OLIVEIRA MOREIRA |
| 2º | CARINE DE PAIVA GORETTI |
| 3º | ANGÉLICA MARIA SILVA AMARAL |
| 4º | ANA PAULA FERREIRA MONTE |

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | ROGÉRIO DA COSTA FILHO |
| 2º | PEDRO HENRIQUE CAMPOS ARCHANJO |
| 3º | OTONIEL SILVESTRE FARIA |
| 4º | DIEGO CORREIA RODRIGUES |
| 5º | WESLEY FELIPE DA SILVA AMORIM |

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------------|
| 1º | ANIELLE FERNANDA FILGUEIRAS ROSSO |
| 2º | NATÁLIA FERNANDES PINTO |
| 3º | CRISTIANE FERREIRA VIEIRA DA SILVA |
| 4º | VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA |
| 5º | CAMILA MACHADO VALÉRIO |

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------|
| 1º | VICTOR ERNESTO VERBENA |
| 2º | DOUGLAS GONZAGA DA SILVA |
| 3º | FABIANO SILVÉRIO DIAS |
| 4º | SÉRGIO AUGUSTO LUZ |
| 5º | MARCIEL RAMOS FERREIRA |

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | RAQUEL SOARES SANCHES |
| 2º | SIMONE DE REZENDE TEIXEIRA |
| 3º | MARINA MENDES DE MENDONÇA |

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------------|
| 1º | MARCOS AURÉLIO VIEIRA DA SILVA |
| 2º | ARISTIDES JOSÉ BASTOS DE CASTRO |
| 3º | NEANDER NASCIMENTO NOGUEIRA |
| 4º | FABIO NETO DE SOUZA |
| 5º | FÁBIO JÚNIOR CORVELLOS CONDÉ |

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------------|
| 1º | SIMONE ANDRADE |
| 2º | LÍLIANDE JESUS NOVAES |
| 3º | CRISTIANE MENDES DA SILVA AQUINO |
| 4º | ADRIANA RUSSI |
| 5º | SUELI DE PAULA ANDRADE NASCIMENTO |

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | LUIS CLAÚDIO DA SILVA (37) |
| 2º | CLEUBER LOPES SILVA |
| 3º | RUBENS GABRIEL RUELA |
| 4º | IRINEU PINTO DA SILVA |
| 5º | ALEX ANTÔNIO DA FONSECA |

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | KÁTIA VALÉRIO BASTOS DIAS |
| 2º | ALINE BATISTA FABRE |
| 3º | PATRÍCIA CARDOSO BHERING |
| 4º | RAQUEL APARECIDA GUIMARÃES |
| 5º | JANETE DE FREITAS |

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------|
| 1º | FRANCISCO EVARISTO DE SOUZA |
| 2º | LEONARDO DO CARMO SOARES |
| 3º | ÉDSON DO NASCIMENTO |
| 4º | CLÉDSON JOSÉ FERREIRA |
| 5º | CARLOS ROBERTO GOMES LIMA |

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------------|
| 1º | ADRIENE LÚCIA ORSAY |
| 2º | SEMÍRIS MOTTA |
| 3º | JANETE DE ALMEIDA |
| 4º | ADRIANA CRISTINA REZENDE LOURENÇO |
| 5º | DENISE CRISTINA ANDRADE PINTO |

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------------|
| 1º | GERALDO FRANCISCO DE ASSIS |
| 2º | JORGE CARLOS GONÇALVES DE ARAÚJO |
| 3º | JOSÉ GERALDO DE SOUZA |
| 4º | WALDI DOS REIS MIRANDA |
| 5º | JOSÉ AMANCIO MENDES |

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------|
| 1º | MÁGUIDA ANDRÉ SANTOS SILVA |
| 2º | NEUSA APARECIDA TOMÁZ |
| 3º | RITA MARIA DOS REIS BATISTA |
| 4º | SIMONNE MARIA PARREIRA |
| 5º | MARCIA DOS SANTOS AZIEL |

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | GEORGE GERALDO GOMES |
| 2º | JASOM ALMADA |
| 3º | ANTÔNIO DE PÁDUA MONTEIRO |
| 4º | GUINALDO ANDRÉ DOS SANTOS |
| 5º | CLÁUDIO LUIZ LEONEL DE ALENCAR |

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-------------------------------|
| 1º | MARIÂNGELA DE PAULA GENEVAIN |
| 2º | RITA DE CASTRO SANTOS PAULINO |
| 3º | MARIA ZEUMA PEREIRA DE LIMA |
| 4º | MARIA INÊS RANGEL |
| 5º | MARIA DE FÁTIMA GERMANO |

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------|
| 1º | PEDRO DA COSTA |
| 2º | MARCOS AUGUSTO PEREIRA |
| 3º | JOSÉ ROBERTO DE SOUZA |
| 4º | PAULO ROBERTO DE SOUZA |
| 5º | ANTÔNIO LOURENÇO DE SOUZA |

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | IZABEL GONÇALVES QUERINO |
| 2º | MIRTIZ HELENA SILVEIRA TAVARES |
| 3º | LUZIA MENDONÇA |
| 4º | ROSE MARY DE PAULA FERNANDES |
| 5º | JUSSARA DOS SANTOS DAY |

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | GILBERTO ANTÔNIO DO NASCIMENTO |
| 2º | TERÊNCIO RIBEIRO FILHO |
| 3º | JOSÉ GERALDO TITO |
| 4º | ELOIR MEDEIROS GONÇALVES |
| 5º | EDUARDO DA SILVA ANDRADE |

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-----------------------------------|
| 1º | MARIA IRENE MACHADO |
| 2º | LUCIENE MARIA SIQUEIRA ROCHA |
| 3º | NEUSA MARIA DE OLIVEIRA MARSICANO |
| 4º | MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO |

FAIXA ETÁRIA 70 – 74 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------|
| 1º | FRANCISCO JOSÉ CADENGUE |
| 2º | ANTÔNIO FERNANDES COELHO |
| 3º | VANTUIR RIBEIRO PEREIRA |
| 4º | SEBASTIÃO CAMILO FERREIRA |
| 5º | SEBASTIÃO VARGAS DA COSTA |

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 70 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|-------------------------------|
| 1º | GERALDA DE MELO CARVALHO |
| 2º | VERA LÚCIA MOREIRA DA FONSECA |
| 3º | VERA RITA CARNEIRO DA SILVA |

FAIXA ETÁRIA 75 – 79 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------------|
| 1º | CARLOS ALBERTO DAMIANSE |
| 2º | ADÍLSON BORGES DE CASTRO |
| 3º | JORGE VALENTINO FASOLATO |
| 4º | DOMINGOS DE SOUZA NETTO |
| 5º | ROBERTO MARCOS COSTA (in memoriam) |

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 80 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------|
| 1º | MAURÍCIO MAZETTI |
| 2º | JEOVÁ GOMES DE ANDRADE |
| 3º | ONOFRE ZARANTONELLI |
| 4º | JOÃO ALBERTO DA SILVA |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES MASCULINAS

| COL | EQUIPE |
|------------|-------------------------------|
| 1º | VEM CORRER |
| 2º | EM FORMA ACADEMIA |
| 3º | R21 SPORTS / PÓDIO DAS FRUTAS |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES FEMININAS

| COL | EQUIPE |
|------------|-----------------------------------|
| 1º | EM FORMA ACADEMIA |
| 2º | R21 SPORTS / PÓDIO DAS FRUTAS |
| 3º | FACULDADE METODISTA GRANBERY / EF |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPE PCD MASCULINA

| COL | EQUIPE |
|------------|-----------------------|
| 1º | JF PARALÍMPICO / ACJF |

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES PCD FEMININA

| COL | EQUIPE |
|------------|-----------------------|
| 1º | JF PARALÍMPICO / ACJF |

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – PCDs

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

VISUAL B1 – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------|
| 1º | CLÁUDIO NUNES DE OLIVEIRA |
| 2º | ANDRÉ LUIZ SANTIAGO |

VISUAL B1 – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | MARIA DA CONSOLAÇÃO JARDIM |

VISUAL B2 – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------------|
| 1º | BRUNO GUEDES DOS SANTOS |
| 2º | MARCOS AURÉLIO CESÁRIO HENRIQUES |
| 3º | JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE |
| 4º | JOSÉ MARIA DIAS |

VISUAL B3 – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------|
| 1º | FABRÍCIO HÚNGARO JOBIM |

AUDITIVO – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | JADIR JOSÉ DA SILVA |
| 2º | RÓBSON ANDRADE DE LIMA |
| 3º | VINÍCIUS DUQUE DE OLIVEIRA |
| 4º | EDIVALDO CUSTÓDIA |
| 5º | DAVID APARECIDO MOREIRA |

AUDITIVO – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------|
| 1º | SHISLEY DE PAULO |
| 2º | CRISTIANE LÓPES DA CUNHA |

MEMBRO SUPERIOR – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------|
| 1º | ALEXANDRE SILVA ROSA |
| 2º | HENRIQUE SURERUS DE OLIVEIRA |
| 3º | SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA |
| 4º | SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO |
| 5º | LEANDRO GONÇALVES VIANA |

MEMBRO INFERIOR – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------------|
| 1º | WENDEL ROCHA |
| 2º | JOSÉ CARLOS GONÇALVES FLORENTINO |
| 3º | LEONANRDO DE MACEDO REZENDE |
| 4º | LEONARDO MIQUÉIAS DA SILVA |
| 5º | MÁRIO FLÁVIO CARDOSO DE LIMA |

INTELECTUAL – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------------|
| 1º | GÉRSO ANTONIO DE ALMEIDA JÚNIOR |
| 2º | LEONARDO BARROS DE ANDRADE |
| 3º | LUAN DUQUE SCHAFFER |
| 4º | GLEIDSOM FERREIRA ROCHA |
| 5º | JÁDER ROCHA DE AMORIM |

INTELECTUAL – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|----------------------------|
| 1º | MARIANE DA SILVA ROCHA |
| 2º | SANDRA MARIA DO NASCIMENTO |
| 3º | LETÍCIA SANTOS CARVALHO |

CADEIRANTE – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------|
| 1º | LUCAS RIBEIRO FERREIRA |
| 2º | JEAN ROCHA DE OLIVEIRA |

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2017 – CLASSIFICAÇÃO INFANTIL

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|---------------------------|
| 1º | ARTHUR FRANCO JANUÁRIO |
| 2º | GUILHERME SILVA FERNANDES |
| 3º | SAMUEL DAVID DE CAMPOS |
| 4º | ISRAEL ELIAS TIMÓTEO |
| 5º | VICTOR HUGO DIAS ANJOS |

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|------------------------------|
| 1º | THAINARA APARECIDA DE SOUZA |
| 2º | LUISA FREIRE CAMPOS |
| 3º | ÁGATHA DA COSTA LEONARDO |
| 4º | LAVYGNIA CHAGAS LIMA |
| 5º | ANA CAROLINA BAIANO DA SILVA |

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – MASCULINO

| COL | ATLETA |
|------------|-------------------------------|
| 1º | PIERRE ALEXANDER COSTA |
| 2º | GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 3º | LUCAS SOUZA ARAÚJO |
| 4º | WENDEL MATHEUS SOUZA DO CARMO |
| 5º | ADRIANO DOS SANTOS COSTA |

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – FEMININO

| COL | ATLETA |
|------------|--------------------------------|
| 1º | NALANDA CAMPOS DE ARAÚJO |
| 2º | ANA CAROLINE ALVIM DE OLIVEIRA |
| 3º | RAÍSSA MATTOS ROSA |
| 4º | JOICE DA SILVA NASCIMENTO |
| 5º | GABRIELA SALVADOR LOPES |

Realização



Secretaria
de **Esporte**
e **Lazer**